



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1431
Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Secretaria de Administração	01	CAPSECI.....	06
Divisão de Licitação	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Assistência Social	04		
Secretaria de Saúde.....	04		
Secretaria de Finanças	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 33/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa STOP CAR - SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Manoel Francisco da Rocha, 470, CEP 87.211-604, inscrita no CNPJ sob nº 03.665.814/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 123/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de funilaria, pintura e correlatos, alinhamento e balanceamento com geometria a laser e balanceamento de cardan computadorizado e alinhamento de convergência SET BACK, molejo, caixa de direção e bomba, escapamento, conserto, desmontagem, montagem e troca de pneus e tapeçaria de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 32.996,70 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 35/2019- LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 614, Zona de Armazém, CEP 87.209-020, inscrita no CNPJ sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 224.420,00 (duzentos e vinte quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 60/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa G P RAMOS & FERREIRA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiete, 424, Zona 3, CEP 87.209-078, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.500.819/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 60/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.780,00 (Trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 84/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Copel Distribuição S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Jose Izidoro Biazetto 158 Bloco C Mossungue CEP 81.200-240, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade 02/2019.

OBJETO: Contratação da Copel Distribuição S.A. para fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.088.400,00 (oito milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 85/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimaraes no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 03/2019.

OBJETO: Contratação da empresa Viação Cianorte Ltda para fornecimento de vales-transportes aos servidores públicos municipais

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 485.520,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 98/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA DAS FÁBRICAS, 98, PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de CIANORTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.203.585/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial 278/2018.

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita, com edição e circulação no município de Cianorte e região, para a publicação dos atos oficiais do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de 01.02.2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
INEXIGIBILIDADE N° 002/2019 – Processo 12/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06, para fornecimento de energia elétrica para os órgãos públicos do Município de Cianorte, no valor estimado de R\$ 8.088.400,00 (oito milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), com vigência até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
INEXIGIBILIDADE N° 003/2019 – Processo 013/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, para Contratação da empresa Viação Cianorte Ltda para fornecimento de vales-transportes aos servidores públicos municipais, no valor de R\$ 485.520,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), com vigência até 31/12/2019, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 248/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 384/2018, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas : S.Segantini Martins da Silva Instalações Elétricas - ME como vencedora dos itens: 1-2-3-5-6-8-9-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-28-29-30-31-32-33-35-36-37-38-40-41-42-43-44-45-46-47-64 no valor total de R\$ 131.197,10 (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos), D.A.Vaneti Santos - ME como vencedora dos itens: 7-27-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-65-66-67 no valor total de R\$ 31.360,25 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) e, A.R.Bahia Eireli - ME como vencedora dos itens: 4-10-11-12-13-14-15-34-39-68-69-70-71-72-73-74 no valor total de R\$ 97.780,29 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃOO Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 278/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 418/2018, concernente a Contratação de órgão de imprensa escrita com edição e circulação no Município de Cianorte e região, para a publicação dos atos oficiais do município.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA como vencedora do item único no valor total de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 337/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.323.494-0 e do CPF nº 006.384.699-37.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 721.500,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), passando o contrato a ter o valor acumulado de R\$ 3.607.500,00 (Três Milhões, Seiscentos e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.053 – Consórcio Intermunicipal de Saúde – 337239 – Fonte 303 – Despesa 406

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Prefeito - Claudemir Romero Bongiorno – RG nº 1.554.531-3 e CPF nº 258.569.019-91

Contratante

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

Andreia Lemos Goulart Fancelli - RG nº 6.323.494-0 e CPF nº 006.384.699-37
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 006/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 248/2018**, homologado em 25/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 31.360,25 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.**

Empresa: **D.A.VANETI SANTOS – ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Proposto
7	29574	240	UN	instalação ou substituição de disjuntores de 10 a 200 a.	5,17	1.240,80
27	28756	170	SVC	serviço de metros lineares de abertura de valas 15x50cm em calçadas.	4,20	714,00
48	38929	15	SVC	instalações completas de portas com batentes de madeira.	69,41	1.041,15
49	38930	200	SVC	m² aplicação de reboco em paredes e muros	3,45	690,00
50	38932	200	SVC	m² assentamento de lajotas em muros e paredes	10,74	2.148,00
51	38933	200	SVC	m² chapisco em paredes e muros	3,24	648,00
52	38934	200	SVC	m² de construção de contrapiso	9,74	1.948,00
53	38935	200	SVC	m² de instalações de grades e portões metálicos.	33,54	6.708,00
54	38937	200	SVC	m² de reparo em beiral de laje	5,84	1.168,00
55	38938	500	SVC	m² de reparos e instalações em forro de pvc	8,64	4.320,00
56	38939	300	SVC	m² de reparos e instalações em pisos e azulejos	6,93	2.079,00
57	38940	100	SVC	m² de serviços de abertura de passagem em parede de alvenaria	6,35	635,00
58	38942	100	SVC	m² de substituição de telhas de amianto ou barro	8,38	838,00
59	38943	100	SVC	m² demolição de calçamento	3,14	314,00
60	38944	80	SVC	m² para reenquadramento de janelas e portas em construção de alvenaria	20,79	1.663,20
61	38945	300	SVC	m² preparação de terreno e aplicação de calçamento despenhado	5,89	1.767,00
62	38947	50	SVC	m² reparo e manutenção em coberturas incluindo ripamentos e caibros	6,93	346,50
63	38948	100	SVC	m² retirada de rebocos em paredes de alvenaria	3,07	307,00
65	38951	80	SVC	metro linear de corte de paredes e pisos para passagem de instalações com encaipamento	4,49	359,20
66	38952	100	SVC	metro linear para reparo e substituição em canaletas e coletores de água pluvial com retirada e assentamento de grelha	13,17	1.317,00
67	23695	40	SVC	reparo em caixas de passagem de alvenaria em geral	27,71	1.108,40
Total						R\$ 31.360,25

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 007/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 248/2018**, homologado em 25/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 97.780,29 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.**

Empresa: **A.R.BAHIA EIRELI – ME**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Proposto
4	29571	237	UN	serviços de instalação ou substituição de reatores de vapor de sódio ou metálico.	25,97	6.154,89
10	43811	270	SVC	substituição ou instalação de refletores de 50w a 200w, com passagem de cabo	33,74	9.109,80
11	44985	650	SVC	instalação ou substituição de relé fotocélula com base em superposte.	27,91	18.141,50
12	44986	100	SVC	substituição ou instalação de lâmpada metálica 250w/400w em superposte.	36,99	3.699,00
13	44987	600	SVC	substituição ou instalação de lâmpada vapor de sódio 250w/400w em superposte.	37,00	22.200,00
14	44988	110	SVC	substituição ou instalação de reator vapor metálico 250w/400w em superposte.	31,15	3.426,50
15	44989	550	SVC	substituição ou instalação de reator vapor sódio 250w/400w em superposte.	31,16	17.138,00
34	38890	55	SVC	serviço de concretos de encanamentos com vazamentos em paredes e calçadas.	88,90	4.889,50
39	37418	23	SVC	serviço de substituição de relé de falta de fase	24,95	573,85
68	27578	25	UN	mão de obra para substituição de lâmpadas vapor metálico com potência de 2000 w.	50,70	1.267,50
69	27579	25	UN	mão de obra para substituição de reatores vapor metálico com potência de 2000 w.	49,59	1.239,75
70	27581	100	UN	mão de obra para substituição e instalação de lâmpadas vapor metálico de 400 w em ginsios e quadras.	20,84	2.084,00
71	27582	100	UN	mão de obra para substituição e instalação de reatores vapor metálico de 400w em ginsios e quadras.	20,84	2.084,00
72	27587	40	UN	instalação e substituição de lâmpadas vapor metálico de 1000 w	51,99	2.079,60
73	27588	40	UN	instalação e substituição de reatores vapor metálico de 1000 w.	54,62	2.184,80
74	27589	40	UN	instalação e substituição de refletores de 1000 w.	37,69	1.507,60
Total						R\$ 97.780,29

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 12/2019, de 22 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 09/2018, modalidade Concorrência Pública para a Contratação de empresa para execução de

reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, Vila Sete, Jardim Santa Mônica, Setor VIII, Jardim Marselha e Setor IV utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
DEMOTAY SERVICOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP	28/01/2019

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº. 17.385, de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal ROSANGELA DE TOLEDO ROSSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.644,38 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 43.732,56 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº. 15.018, de 23 de Outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal SIRLEY MARIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.746,43 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), e o valor anual de R\$ 44.957,16 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº. 16.631, de 26 de Novembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal NOEMIA EU-

ZEBIO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.746,43 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), e o valor anual de R\$ 44.957,16 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, de 18/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ANGELA CARVALHO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO VESTUÁRIO, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela geral de vencimentos do Município, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1422, de 21 de janeiro de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE SOUZA	07º (sétimo) lugar
LESLIE AMANDA DA SILVA	13º (décimo terceiro) lugar
NATAN TAKEO NODA LIMA	29º (vigésimo nono) lugar
ANA PAULA MOREIRA LOPES	36º (trigésimo sexto) lugar
PAULA JAQUELINE FABRICIO	37º (trigésimo sétimo) lugar
CAMILA OLIVEIRA MARIA	49º (quadragésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 01/2019 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 58/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 11/2017. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou o remanejamento dos valores das despesas contidas no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2017, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e documentos protocolados sob Processo nº 1298 em 24/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões e a

Terceira Versão do Plano de Trabalho, justificando a necessidade da alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão entende que a alteração não prejudica a execução do Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos”. APROVADO é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Aline Danielli Vignoto
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Karine Ciriaco do Nascimento
Membro

Fernanda Francisco Ruiz
Membro

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Membro

ATA Nº 02/2019 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 58/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 01/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou a inclusão e o remanejamento dos valores das despesas contidas no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e documentos protocolados sob Processo nº 1509 em 28/01/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, apresentou as certidões e a Terceira Versão do Plano de Trabalho, justificando a necessidade da alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão entende que a alteração não prejudica a execução do Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o Serviço de acolhimento institucional na modalidade casa lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco pessoal e social, através da medida de proteção abrigo, provisória e excepcional, com vistas a sua reintegração familiar e/ou social, na forma do que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”. APROVADO é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Aline Danielli Vignoto
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Karine Ciriaco do Nascimento
Membro

Fernanda Francisco Ruiz
Membro

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Membro

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de novo contrato com a empresa CLINICA MÉDICA VIANNA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 29 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2019-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal de Serviço de diária completa com pernoite na cidade de Curitiba, com fornecimento de 03(três) refeições diárias para paciente e acompanhante, com recepção e triagem 24horas. Transporte da Casa de Apoio a hospitais e clínicas, ida e volta com veículos próprios, devidamente regulamentados perante o município de Curitiba.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
08.03.01.001-0	Ajuda de Custo para Alimentação/Pernoite de pacientes	R\$ 65,00
08.03.01.004-4	Ajuda de Custo para Alimentação/Pernoite de acompanhante	R\$ 65,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 30 de janeiro de 2019.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 542 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: LUIZ DOS SANTOS BRANCO Nº 119
Endereço: RUA IJUI
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209164

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA MACAE Nº: 458
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0021 Data: 0008

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 31/01/2019 EMISSÃO: 30/01/2019

Aparecida Marcolino de Mattos
Aparecida Marcolino de Mattos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993
AGENTE FISCAL

Marcos Neres
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. silvicultura Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 474 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: JOAO FERDOMO NETO Nº 164
Endereço: AVN PARAIBA
Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: APARTAMENTO 03
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87210056

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA MACAE Nº: 296
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0011 Data: 0006

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 31/01/2019 EMISSÃO: 30/01/2019

Aparecida Marcolino de Mattos
Aparecida Marcolino de Mattos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993
AGENTE FISCAL

Marcos Neres
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. silvicultura Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 617 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: BENILDA CARDOSO DE SOUZA Nº 632
Endereço: RUA GUARANI
Bairro/Zona: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87208184

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA BUZIOS Nº: 845
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0029 Data: 0019

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 31/01/2019 EMISSÃO: 31/01/2019

Aparecida Marcolino de Mattos
Aparecida Marcolino de Mattos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993
AGENTE FISCAL

Marcos Neres
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. silvicultura Não existe nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 629 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: WILLIAN DIEGO TURRA Nº 260
Endereço: RUA DO BANCARIO Nº 260
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE II Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87204012

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA GUARAPARI Nº:1276
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0032 Data: 0003

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 31/01/2019 EMISSÃO: 31/01/2019

Aparecida Marcolino de Matos
Aparecida Marcolino de Matos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/2003
AGENTE FISCAL

WILLIAN DIEGO TURRA
WILLIAN DIEGO TURRA
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. residência Não existe Nº
 Recusado End. insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 668 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA Nº 224
Endereço: RUA ELIAS VIVIANI Nº 224
Bairro/Zona: RESIDENCIAL VIVIANI Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87203162

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA PORTUGAL Nº: 387
Zona: 107 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0006 Data: 013B

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 31/01/2019 EMISSÃO: 31/01/2019

Aparecida Marcolino de Matos
Aparecida Marcolino de Matos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/2003
AGENTE FISCAL

ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. residência Não existe Nº
 Recusado End. insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
VALOR INICIAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais e oitocentos reais)
OBJETO: Realização de cálculo atuarial para atendimento das disposições da Lei Federal nº 9.717/1998 (art. 1º, I).
JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FORNECEDORA: ACTUARY Assessoria Previdenciária Ltda – ME – CNPJ 21.810.869/0001-71
DATA: 07/01/2019

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.
CONTRATADA: ACTUARY Assessoria Previdenciária Ltda – ME – CNPJ 21.810.869/0001-71
OBJETO: Realização de cálculo atuarial para atendimento das disposições da Lei Federal nº 9.717/1998 (art. 1º, I).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019
DATA: 07/01/2019

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil